



**Edital de Convocação nº 02/2022, de 16 de agosto de 2022  
da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação  
da Prefeitura Municipal de Sertânia-PE.**

**Edital nº 03/2022, publicado em 14 de julho de 2022.**

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Educação, pelo Decreto Municipal 028/2022, de 08 de agosto de 2022, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Sertânia e no site: [www.sertania.pe.gov.br](http://www.sertania.pe.gov.br). **Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados**, relacionados no Anexo I deste Edital.

**1. Entrega dos documentos.**

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Sertânia - PE, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação, no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes listados no Anexo II. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado.

**2. Assinatura do Instrumento Contratual.**

Cumpridas as exigências constantes no item I deste Edital, será providenciado o Instrumento Contratual para assinatura.

**3. Apresentação para o exercício do cargo.**

Devidamente localizado, o candidato deverá entrar em exercício, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato na data indicada será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2022.

  
**Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**  
Prefeito



### Anexo I

Relação de candidatos aprovados e convocados na Seleção Pública Simplificada nº 03/2022, homologada pelo Decreto Municipal 028/2022, de 08 de agosto de 2022 de acordo com a ordem de classificação final.

#### **Cargos de Nível Médio: Mediador para aluno com deficiência e/ou transtorno do espectro autista e outros**

<b>Localização: Sede</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
14º	Maria Grasielly dos Santos
15º	Alexia Geovana Félix da Silva
16º	Josefa Lidiana Alves Ferreira Matias
17º	Maria Mozele Espíndola Severo
18º	Elice Rafaela Nunes dos Santos
19º	Débora Vitória Silva Bezerra
20º	Yasmin de Holanda Egito
21º	Emilly Tayanara da Silva Leite

<b>Povoado de Cruzeiro do Nordeste: Escola Mul. José Sérgio Veras</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
3º	Maria Fernanda Santiago dos Santos
4º	Elba Fabianny Lins Silva

<b>Sítio Caroá: Escola Mul. Manoel Xavier de Melo</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
4º	Maria Cícera da Silva

<b>Vila de Henrique Dias: Escola Mul. João Pereira Vale</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
2º	Maria Luana Batista Silva

<b>Povoado de Caroolina: Escola Mul. Maria Morais</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
2º	Maria Alcione Oliveira da Silva

<b>Sítio Pinheiro de Cima: Escola Mul. Nair Freire de Sousa</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
2º	Maria Aparecida de Oliveira



## Anexo II

### Relação de documentos necessários para contratação.

Previamente à posse, o (a) candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2) RG – Registro Geral (original e cópia);
- 3) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – (original e cópia);
- 5) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- 6) Comprovante de residência;
- 7) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (original e cópia);
- 8) Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino (original e cópia);
- 9) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado, através de certificado ou diploma (original e cópia). Certidões e/ou declarações não serão aceitas;
- 10) Carteira do respectivo conselho de classe (original e cópia);
- 11) Duas fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;
- 12) Registro Civil dos filhos se houver e CPF dos filhos menores de 21 anos (original e cópia);
- 13) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo ou função pública, modelo em anexo (com firma reconhecida);
- 14) Declaração do órgão público que mantém vínculo, quando for o caso;
- 15) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;
- 16) Certidão de antecedentes criminais;
- 17) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- 18) Carteira de vacinação para COVID-19 ou passa porte vacinal.



### Anexo III

## Declaração de Acumulação de Cargo Público

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº: \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data de Expedição: \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Unidade Federativa: \_\_\_\_\_, cujo salário/vencimento e/ou proventos totais é de R\$ \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, **sob as penas da Lei**, junto ao Governo do Município de Sertânia-PE e todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art.37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº19 e 20 de 1998, que:

- ( ) Percebo aposentadoria relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_ no valor total de R\$ \_\_\_\_\_.
- ( ) Mantenho outro vínculo público, exercendo o cargo, emprego e/ou função de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_, cujo salário, vencimento e/ou proventos totais é de R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que há compatibilidade de horário entre o meu vínculo público aqui declarado e com o vínculo público a ser exercido na Prefeitura de Sertânia- PE.

Dias	Horários

Sertânia, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
(com firma reconhecida)



## Anexo IV

### Declaração de que não possui Acumulação de Cargo Público

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, Data de Expedição: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Unidade Federativa: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, **sob as penas da Lei**, junto ao Governo do Município de Sertânia-PE e todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, **que não exerço nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público**, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cujá acumulação seja vedada**, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

Sertânia, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**  
(com firma reconhecida)